



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 509/2018

28 de setembro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL **JOSIANE DE OLIVEIRA  
PÖRSCH** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, **Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Josiane de Oliveira Pörsch por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

-Os primeiros 15 dias, de 29 de outubro de 2018 a 12 de novembro de 2018.

-Os últimos 15 dias, de 02 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 03/03/2016 a 02/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 28 de setembro de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal